

matrícula

111.430

ficha

01

São Paulo, 30 de maio de 2011

IMÓVEL: PRÉDIOS situados na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio n. 3087/3089 (com dois pavimentos, sendo o pavimento superior residencial, subordinado ao n. 3.087 e o pavimento térreo, armazém comercial com residência, subordinado ao n. 3.089), n. 3.093 (com área construída de 182,00m²), e n. 3.097 (com área construída de 98,00m²), n. 3.099, n. 3.107 e n. 3.109/3.111, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, e respectivo terreno com a seguinte descrição: As divisas iniciam-se no ponto 1, situado no alinhamento predial da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, distante 13,59m da confluência com a Rua dos Bombeiros, e segue pelo alinhamento da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio em direção à Rua Tutóia, com azimute de 338°37'56", na distância de 19,16m até o ponto 2; deste ponto deflete à esquerda com ângulo interno de 184°22'28" e segue com azimute de 334°15'28", na distância de 1,48m até o ponto 3; deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 175°20'28" e segue com azimute de 338°55'01", na distância de 5,70m até o ponto 4, sendo que do ponto 1 ao ponto 4, segue o alinhamento predial da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio; do ponto 4 deflete à direita fazendo ângulo interno de 89°27'40" e segue com azimute de 69°27'21", na distância de 27,51m até o ponto 5; deste ponto deflete à direita fazendo ângulo interno de 179°35'47" e segue com azimute de 69°51'34", na distância de 16,25m até o ponto 6, sendo que do ponto 4 ao ponto 6, confronta com o imóvel n. 3.085 da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio; do ponto 6 deflete à direita fazendo ângulo interno de 88°47'06" e segue com azimute de 161°04'28", confrontando com parte do fundo do imóvel de n. 51 da Rua Oswaldo Moreira Pompeu, na distância de 1,75m até o ponto 7; deste ponto deflete à esquerda fazendo ângulo interno de 185°41'05" e segue com azimute de 155°23'23", na distância de 3,77m até o ponto 8; deste ponto deflete à direita fazendo ângulo interno de 175°50'25" e segue com azimute de 159°32'57", na distância de 0,21m até o ponto 22, deste ponto segue em linha reta fazendo ângulo interno de 180°00'00" e segue com azimute de 159°32'57", na distância de 3,59m até o ponto 9, sendo que do ponto 7 ao ponto 9, confronta com parte do fundo do imóvel de n. 41 da Rua Oswaldo Moreira Pompeu; do ponto 9 deflete à esquerda fazendo ângulo interno de 180°38'08" e segue com azimute de 158°54'49", confrontando com parte do fundo do imóvel n. 41 da Rua Oswaldo Moreira Pompeu e com parte do fundo do imóvel n. 25 da Rua Oswaldo Moreira Pompeu, na distância de 4,71m até o ponto 10; deste ponto deflete à direita fazendo ângulo interno de 89°04'59" e segue com azimute de 249°49'50", confrontando com os fundos dos imóveis n. 98 e n. 104, ambos da Rua dos Bombeiros, na distância de 11,70m até o ponto 11; deste ponto deflete à esquerda fazendo ângulo interno de 272°30'42" e segue com azimute de 156°16'11", na distância de 3,68m até o ponto 12; deste ponto deflete à direita fazendo ângulo interno de 178°17'39" e segue com azimute de 157°58'32", na distância de 4,67m até o ponto 13; deste ponto deflete à direita fazendo ângulo interno de 179°28'53" e segue com azimute de 158°29'39", na distância de 5,00m até o ponto 14, sendo que do ponto 11 ao ponto 14, confronta com o imóvel n. 104 da Rua dos Bombeiros; do ponto 14 deflete à direita fazendo ângulo interno de 87°09'03" e segue com azimute de 251°20'36", confrontando

-(continua no verso)-

matrícula

111.430

ficha

01

verso

com o imóvel n. 3.113 da Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, na distância de 32,28m até o ponto inicial 1, fazendo ângulo interno de 92°42'40", encerrando a área total de 1.036,70m².

CONTRIBUINTES: 036.023.0008-0; 036.023.0006-4; 036.023.0007-2; 036.023.0005-6; 036.023.0004-8; 036.023.0003-1.

PROPRIETÁRIA: ALP BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob n. 11.459.861/0001-59, com sede na Rua Funchal n. 573, conjunto 82, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.06/23.006 em 16.5.2011, R.01/110.650 em 16.5.2011, R.02/111.236 em 12.5.2011, R.07/103.120 em 3.5.2011 e R.05/64.621 em 21.3.2011, todos deste Registro. (Microfilme n. 292.459).


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 01 – Em 17 de junho de 2011

Ref. prenotação n. 293.200, de 13 de junho de 2011

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Conforme Instrumento Particular firmado nesta Capital em 28 de abril de 2011, a proprietária, ALP BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, promoveu a **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** de um prédio destinado a fins exclusivamente comerciais, com garagem, que terá a denominação de "**TOP TREE TOWER IBIRAPUERA**", a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, e que receberá o n. 3.097 da Avenida Brigadeiro Luis Antonio, de conformidade com o projeto aprovado pelo Município de São Paulo, por meio do Alvará de Aprovação de Edificação Nova n. 2010/48833-00, emitido em 14 de dezembro de 2010. Referido edifício será constituído de 01 (um) único bloco, com 15 (quinze) pavimentos, 02 (dois) subsolos; barrilete e cobertura geral, com as seguintes características:

- **2º SUBSOLO:** conterà 30 (trinta) vagas de garagem, numeradas de 01 a 30, destinadas ao estacionamento de 30 (trinta) veículos de passeio, sendo 16 (dezesesseis) vagas pequenas e 14 (quatorze) vagas médias, indeterminadas e sujeitas ao auxílio de manobrista; 06 (seis) vagas para motos, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, caixa de escadas com porta corta-fogo, depósito, reservatório inferior, vestiário para funcionários, área de circulação e manobra de veículos e rampa de acesso de veículos ao 1º subsolo;

----- (continua na ficha n. 02) -----

matrícula

111.430

ficha

02

São Paulo, 17 de junho de 2011

- **1º SUBSOLO:** conterà 30 (trinta) vagas de garagem, numeradas de 01 a 30, destinadas ao estacionamento de 30 (trinta) veículos de passeio, sendo 10 (dez) vagas pequenas e 20 (vinte) vagas médias, indeterminadas e sujeitas ao auxílio de manobrista; hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, caixa de escadas com porta corta-fogo, depósito, vestiário para funcionários, sala de instalações, depósito para lixo, 02 (duas) caixas de retardo, área de circulação e manobra de veículos e rampa de acesso ao 2º subsolo e ao pavimento térreo;
- **PAVIMENTO TÉRREO:** conterà acesso de pedestres e de veículos ao empreendimento que parte da Avenida Brigadeiro Luis Antonio, áreas ajardinadas e gramadas, 19 (dezenove) vagas de garagem, numeradas de 01 a 19, destinadas ao estacionamento de 19 (dezenove) veículos, sendo 11 (onze) vagas médias, 03 (três) vagas grandes, 03 (três) vagas grandes para carga e descarga, e 02 (duas) vagas para uso de deficientes físicos, 07 (sete) vagas para motos, área de circulação e manobra de veículos, rampas e acesso ao 1º subsolo, shafts, pilotis, acesso coberto, espelho d'água, sala de pressurização, hall principal, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, caixa de escadas com porta corta-fogo, depósito, locais de instalações e muros divisórios do terreno;
- **1º PAVIMENTO:** conterà 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, área de circulação, caixa de escadas com porta corta-fogo, pressurização, shafts e vazios;
- **MEZANINO DO 1º PAVIMENTO:** conterà 08 (oito) mezaninos referentes a cada uma das 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais do 1º pavimento, caixa de escadas, poços de 03 (três) elevadores, pressurização, shafts e vazios;
- **PAVIMENTO TIPO (DO 2º AO 11º PAVIMENTO):** serão 10 (dez) pavimentos tipo, iguais entre si, e cada um deles conterà 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, área de circulação, caixa de escadas com porta corta-fogo, pressurização, shafts e vazios;
- **12º PAVIMENTO:** conterà 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, área de circulação, caixa de escadas com porta corta-fogo, pressurização, shafts e vazios;
- **MEZANINO DO 12º PAVIMENTO:** conterà 08 (oito) mezaninos referentes a cada uma das 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais do 12º pavimento, caixa de escadas, casa de máquinas dos elevadores, pressurização, shafts e vazios;

------(continua no verso)-----

matricula

111.430

ficha

02

verso

- **BARRILETE/ÁTICO:** conterà caixa de escadas com porta corta-fogo, vazio da casa de máquinas, barrilete, shaft, pressurização, vazio e lajes impermeabilizadas;
- **RESERVATÓRIO:** conterà caixa de escadas com porta corta fogo, as 4 (quatro) caixas d'água superiores, shaft e pressurização;
- **COROAMENTO:** conterà laje impermeabilizada da cobertura das caixas d'água;

O empreendimento "TOP TREE TOWER IBIRAPUERA", abrangerá, pela sua natureza condominial, partes comuns e partes exclusivas, a saber:

A) DAS PARTES DE PROPRIEDADE COMUM DOS CONDÔMINOS: Além daquelas consubstanciadas em coisas e áreas de uso e propriedade comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, definidas no art. 3º, da Lei n. 4.591/64, e art. 1.331 e parágrafos, do Código Civil Brasileiro, as constantes da minuta da futura convenção de condomínio, e muito especialmente a garagem com capacidade para 79 (setenta e nove) vagas, destinadas ao estacionamento de 79 (setenta e nove) veículos de passeio, indeterminadas e sujeitas ao auxílio de manobrista, assim distribuídas: 2º subsolo com capacidade para 30 (trinta) vagas de garagem, numeradas de 01 a 30, sendo 16 (dezesesseis) vagas pequenas e 14 (quatorze) vagas médias; 1º subsolo com capacidade para 30 (trinta) vagas de garagem, numeradas de 01 a 30, sendo 10 (dez) vagas pequenas e 20 (vinte) vagas médias; e térreo com capacidade para 19 (dezenove) vagas de garagem, numeradas de 01 a 19, sendo 11 (onze) vagas médias, 03 (três) vagas grandes, 03 (três) vagas grandes para carga e descarga, e 02 (duas) vagas para uso de deficientes físicos; e ainda 13 (treze) vagas para motos, sendo 06 (seis) vagas no 2º subsolo e 07 (sete) vagas no térreo;

B) DAS PARTES QUE SÃO PROPRIEDADE EXCLUSIVA: Serão aquelas suscetíveis de utilização independente, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, representadas por propriedades individuais ou privativas dos respectivos condôminos, a seguir identificadas:

1º pavimento – Salas Comerciais ns.	101	102	103	104
	105	106	107	108
2º pavimento – Salas Comerciais ns.	201	202	203	204
	205	206	207	208
3º pavimento – Salas Comerciais ns.	301	302	303	304
	305	306	307	308
4º pavimento – Salas Comerciais ns.	401	402	403	404
	405	406	407	408
5º pavimento – Salas Comerciais ns.	501	502	503	504
	505	506	507	508

(continua na ficha n. 03)

matricula

111.430

ficha

03

São Paulo, 17 de junho de 2011

6º pavimento – Salas Comerciais ns.	601	602	603	604
	605	606	607	608
7º pavimento – Salas Comerciais ns.	701	702	703	704
	705	706	707	708
8º pavimento – Salas Comerciais ns.	801	802	803	804
	805	806	807	808
9º pavimento – Salas Comerciais ns.	901	902	903	904
	905	906	907	908
10º pavimento – Salas Comerciais ns.	1.001	1.002	1.003	1.004
	1.005	1.006	1.007	1.008
11º pavimento – Salas Comerciais ns.	1.101	1.102	1.103	1.104
	1.105	1.106	1.107	1.108
12º pavimento – Salas Comerciais ns.	1.201	1.202	1.203	1.204
	1.205	1.206	1.207	1.208

As unidades autônomas apresentarão as seguintes descrições:

SALA COMERCIAL N. 101 (cento e um), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,75m², área total real de 82,09m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2282%;

SALA COMERCIAL N. 102 (cento e dois), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,65m², área total real de 81,83m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2243%;

SALA COMERCIAL N. 103 (cento e três), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,65m², área total real de 81,83m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2243%;

SALA COMERCIAL N. 104 (cento e quatro), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de

------(continua no verso)-----

matricula

111.430

ficha

03

verso

tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,75m², área total real de 82,09m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2282%;

SALA COMERCIAL N. 105 (cento e cinco), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,75m², área total real de 82,09m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2282%;

SALA COMERCIAL N. 106 (cento e seis), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,65m², área total real de 81,83m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2243%;

SALA COMERCIAL N. 107 (cento e sete), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,65m², área total real de 81,83m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2243%;

SALA COMERCIAL N. 108 (cento e oito), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,75m², área total real de 82,09m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2282%;

SALA COMERCIAL N. 201 (duzentos e um), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 202 (duzentos e dois), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe
----- (continua na ficha n. 04) -----

matrícula

111.430

ficha

04

São Paulo, 17 de junho de 2011

o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 203 (duzentos e três), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 204 (duzentos e quatro), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 205 (duzentos e cinco), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 206 (duzentos e seis), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 207 (duzentos e sete), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

> **SALA COMERCIAL N. 208** (duzentos e oito), que localizar-se-á no 2º pavimento, e
------(continua no verso)-----

matricula

111.430

ficha

04

verso

terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 301 (trezentos e um), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 302 (trezentos e dois), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 303 (trezentos e três), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 304 (trezentos e quatro), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 305 (trezentos e cinco), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

----- (continua na ficha n. 05) -----

matrícula

111.430

ficha

05

São Paulo, 17 de junho de 2011

SALA COMERCIAL N. 306 (trezentos e seis), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 307 (trezentos e sete), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 308 (trezentos e oito), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 401 (quatrocentos e um), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 402 (quatrocentos e dois), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 403 (quatrocentos e três), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área

.....-(continua no verso).....

matricula

111.430

ficha

05

verso

total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 404 (quatrocentos e quatro), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 405 (quatrocentos e cinco), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 406 (quatrocentos e seis), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 407 (quatrocentos e sete), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 408 (quatrocentos e oito), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 501 (quinhentos e um), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-
.....(continua na ficha n. 06).....

matrícula

111.430

ficha

06

São Paulo, 17 de junho de 2011

lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 502 (quinhentos e dois), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 503 (quinhentos e três), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 504 (quinhentos e quatro), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 505 (quinhentos e cinco), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 506 (quinhentos e seis), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

.....(continua no verso).....

matricula

111.430

ficha

06

verso

SALA COMERCIAL N. 507 (quinhentos e sete), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 508 (quinhentos e oito), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 601 (seiscentos e um), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 602 (seiscentos e dois), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 603 (seiscentos e três), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 604 (seiscentos e quatro), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 605 (seiscentos e cinco), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de
.....(continua na ficha n. 07).....

matrícula

111.430

ficha

07

São Paulo, 17 de junho de 2011

tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 606 (seiscentos e seis), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 607 (seiscentos e sete), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 608 (seiscentos e oito), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 701 (setecentos e um), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,71m², área total real de 58,82m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9276%;

SALA COMERCIAL N. 702 (setecentos e dois), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 703 (setecentos e três), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 704 (setecentos e quatro), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,71m², área total real de 58,82m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9276%;

------(continua no verso)-----

matricula

111.430

ficha

07

verso

SALA COMERCIAL N. 705 (setecentos e cinco), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,71m², área total real de 58,82m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9276%;

SALA COMERCIAL N. 706 (setecentos e seis), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 707 (setecentos e sete), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 708 (setecentos e oito), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,71m², área total real de 58,82m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9276%;

SALA COMERCIAL N. 801 (oitocentos e um), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,71m², área total real de 58,82m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9276%;

SALA COMERCIAL N. 802 (oitocentos e dois), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 803 (oitocentos e três), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 804 (oitocentos e quatro), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,71m², área total real de 58,82m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9276%;

SALA COMERCIAL N. 805 (oitocentos e cinco), que localizar-se-á no 8º pavimento,
----- (continua na ficha n. 08) -----

matrícula

111.430

ficha

08

São Paulo, 17 de junho de 2011

e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,71m², área total real de 58,82m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9276%;

SALA COMERCIAL N. 806 (oitocentos e seis), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 807 (oitocentos e sete), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,63m², área total real de 58,61m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9244%;

SALA COMERCIAL N. 808 (oitocentos e oito), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de divisão proporcional de 21,71m², área total real de 58,82m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 0,9276%;

SALA COMERCIAL N. 901 (novecentos e um), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 902 (novecentos e dois), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 903 (novecentos e três), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

> **SALA COMERCIAL N. 904** (novecentos e quatro), que localizar-se-á no 9º
.....-(continua no verso).....

matrícula

111.430

ficha

08

verso

pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 905 (novecentos e cinco), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 906 (novecentos e seis), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 907 (novecentos e sete), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 908 (novecentos e oito), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 1.001 (mil e um), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

----- (continua na ficha n. 09) -----

matrícula

111.430

ficha

09

São Paulo, 17 de junho de 2011

SALA COMERCIAL N. 1.002 (mil e dois), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 1.003 (mil e três), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 1.004 (mil e quatro), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 1.005 (mil e cinco), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 1.006 (mil e seis), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 1.007 (mil e sete), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

.....-(continua no verso).....

matrícula

111.430

ficha

09

verso

SALA COMERCIAL N. 1.008 (mil e oito), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 1.101 (mil cento e um), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 1.102 (mil cento e dois), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 1.103 (mil cento e três), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 1.104 (mil cento e quatro), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 1.105 (mil cento e cinco), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de(continua na ficha n. 10).....

matricula

111.430

ficha

10

São Paulo, 17 de junho de 2011

24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 1.106 (mil cento e seis), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 1.107 (mil cento e sete), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,09m², área total real de 69,47m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0294%;

SALA COMERCIAL N. 1.108 (mil cento e oito), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,18m², área total real de 69,69m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0326%;

SALA COMERCIAL N. 1.201 (mil duzentos e um), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,75m², área total real de 82,09m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2282%;

SALA COMERCIAL N. 1.202 (mil duzentos e dois), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,65m², área total real de 81,83m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2243%;

> **SALA COMERCIAL N. 1.203** (mil duzentos e três), que localizar-se-á no 12º
------(continua no verso)-----

matrícula

111.430

ficha

10

verso

pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,65m², área total real de 81,83m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2243%;

SALA COMERCIAL N. 1.204 (mil duzentos e quatro), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,75m², área total real de 82,09m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2282%;

SALA COMERCIAL N. 1.205 (mil duzentos e cinco), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,75m², área total real de 82,09m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2282%;

SALA COMERCIAL N. 1.206 (mil duzentos e seis), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,65m², área total real de 81,83m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2243%;

SALA COMERCIAL N. 1.207 (mil duzentos e sete), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,65m², área total real de 81,83m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2243%;

SALA COMERCIAL N. 1.208 (mil duzentos e oito), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de(continua na ficha n. 11).....

matrícula

111.430


ficha

11

São Paulo, 17 de junho de 2011

8,40m2, cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 28,75m2, área total real de 82,09m2, a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2282%;

A presente incorporação é feita em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal n. 4.591/64, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/65, arquivando-se neste Registro, para conhecimento de terceiros, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 32 da referida Lei n. 4.591/64, letras "a" a "p". A incorporadora declarou que a presente incorporação não está sujeita ao prazo de carência. O custo global da construção está orçado no valor de R\$ 903,53 (novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), por m2., perfazendo o total de R\$ 6.840.121,00 (seis milhões oitocentos e quarenta mil cento e vinte e um reais), o valor do terreno em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e o valor da outorga onerosa em R\$ 1.683.378,10 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e dez centavos), totalizando R\$ 12.123.499,10 (doze milhões cento e vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos). (Microfilme n. 293.200).


Cícero Eugenio de Lima
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 1º de agosto de 2011

Ref. prenotação n. 293.801, de 30 de junho de 2011

Procede-se a esta averbação, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 29 de junho de 2011, e aditamento firmado em 26 de julho de 2011, para constar, em virtude de ter sido verificado pela proprietária e incorporadora, ALP BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., a necessidade de se alterar o projeto inicialmente aprovado junto a Municipalidade de São Paulo, considerando que a quantidade de vagas no projeto original não contempla todas as unidades autônomas a serem comercializadas, e, em virtude de não ter procedido a alienação de nenhuma das unidades do empreendimento, passa o empreendimento a estar sujeito ao prazo de carência na forma do art. 34, da Lei n. 4.591/64. (Microfilme n. 293.801).


Alberto Estevam Dimeffo Rizzer
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

matrícula

111.430

ficha

11

verso

AV. 03 – Em 13 de fevereiro de 2012

Ref. prenotação n. 301.702, de 2 de fevereiro de 2012

ALTERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA: Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Retificação do Memorial de Incorporação, firmado nesta Capital em 24 de janeiro de 2012, para constar que em virtude de alterações promovidas no projeto de construção, de conformidade com o projeto modificativo aprovado pela Municipalidade de São Paulo, por meio do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova n. 2010/48833-01, emitido em 4 de novembro de 2011, o empreendimento passará a ser assim descrito: O empreendimento denominado "**TOP TREE TOWER IBIRAPUERA**" a ser erigido no terreno objeto desta matrícula, e que receberá o n. 3.097 da Avenida Brigadeiro Luis Antonio, será constituído de 01 (um) único bloco, com 15 (quinze) pavimentos, 02 (dois) subsolos, barrilete e cobertura geral, com as seguintes características:

- **2º SUBSOLO:** conterà 30 (trinta) vagas de garagem, numeradas de 01 a 30, destinadas ao estacionamento de 30 (trinta) veículos de passeio, sendo 23 (vinte e três) vagas pequenas e 07 (sete) vagas médias, indeterminadas e sujeitas ao auxílio de manobrista, 13 (treze) vagas para motos, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, caixa de escadas com porta corta-fogo, vestiário para funcionários, 02 (duas) salas de instalações técnicas, reservatório inferior, área de circulação e manobra de veículos e rampa de acesso de veículos ao 1º subsolo;
 - **1º SUBSOLO:** conterà 39 (trinta e nove) vagas de garagem, numeradas de 01 a 39, destinadas ao estacionamento de 39 (trinta e nove) veículos de passeio, sendo 23 (vinte e três) vagas pequenas e 16 (dezesesseis) vagas médias, indeterminadas e sujeitas ao auxílio de manobrista; hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, caixa de escadas com porta corta-fogo, vestiário para funcionários, sala de instalação técnica, área de circulação e manobra de veículos e rampa de acesso ao 2º subsolo e ao pavimento térreo, além de externamente conter poço de absorção de águas pluviais;
 - **PAVIMENTO TÉRREO:** conterà acesso de pedestres e de veículos ao empreendimento que parte da Avenida Brigadeiro Luis Antonio, áreas ajardinadas e gramadas, 30 (trinta) vagas de garagem, numeradas de 01 a 30, destinadas ao estacionamento de 30 (trinta) veículos, sendo 19 (dezenove) vagas pequenas, 05 (cinco) vagas médias, 03 (três) vagas grandes, e 03 (três) vagas destinadas a carga e descarga, e, ainda, 02 (duas) vagas para uso de deficientes físicos, área de circulação e manobra de veículos, rampas e acesso ao 1º subsolo, shafts, pilotis, acesso de
-(continua na ficha n. 12).....

matrícula

111.430

ficha

12

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

pedestres, acesso PNE, espelho d'água, sala de pressurização, hall principal, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, caixa de escadas com porta corta-fogo, depósito, locais de instalações e muros divisórios do terreno;

- **1º PAVIMENTO:** conterà 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, área de circulação, caixa de escadas com porta corta-fogo, pressurização, shafts e vazios;
- **MEZANINO DO 1º PAVIMENTO:** conterà 08 (oito) mezaninos referentes a cada uma das 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais do 1º pavimento, caixa de escadas, poços de 03 (três) elevadores, pressurização, shafts e vazios;
- **PAVIMENTO TIPO (DO 2º AO 11º PAVIMENTO):** serão 10 (dez) pavimentos tipo, iguais entre si, e cada um deles conterà 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, área de circulação, caixa de escadas com porta corta-fogo, pressurização, shafts e vazios;
- **12º PAVIMENTO:** conterà 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais, hall dos elevadores, poços de 03 (três) elevadores, parada de 03 (três) elevadores, área de circulação, caixa de escadas com porta corta-fogo, pressurização, shafts e vazios;
- **MEZANINO DO 12º PAVIMENTO:** conterà 08 (oito) mezaninos referentes a cada uma das 08 (oito) unidades autônomas – salas comerciais do 12º pavimento, caixa de escadas, casa de máquinas dos elevadores, pressurização, shafts e vazios;
- **BARRILETE/ÁTICO:** conterà caixa de escadas com porta corta-fogo, vazio da casa de máquinas, barrilete, shaft, pressurização, vazio e lajes impermeabilizadas;
- **RESERVATÓRIO:** conterà caixa de escadas com porta corta fogo, as 4 (quatro) caixas d'água superiores, shaft e pressurização;
- **COROAMENTO:** conterà laje impermeabilizada da cobertura das caixas d'água;

O empreendimento "TOP TREE TOWER IBIRAPUERA", abrangerá, pela sua natureza condominial, partes comuns e partes exclusivas, a saber:

A) DAS PARTES DE PROPRIEDADE COMUM DOS CONDÔMINOS: Além daquelas consubstanciadas em coisas e áreas de uso e propriedade comum dos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, definidas no art. 3º, da Lei n. 4.591/64, e art. 1.331 e

.....-(continua no verso).....

matrícula

111.430

ficha

12

verso

parágrafos, do Código Civil Brasileiro, as constantes da minuta da futura convenção de condomínio, e muito especialmente a garagem com capacidade para 99 (noventa e nove) vagas, destinadas ao estacionamento de 99 (noventa e nove) veículos de passeio, indeterminadas e sujeitas ao auxílio de manobrista, assim distribuídas: 2º subsolo com capacidade para 30 (trinta) vagas, numeradas de 01 a 30, sendo 23 (vinte e três) vagas pequenas e 07 (sete) vagas médias; 1º subsolo com capacidade para 39 (trinta e nove) vagas, numeradas de 01 a 39, sendo 23 (vinte e três) vagas pequenas e 16 (dezesesseis) vagas médias; e térreo com capacidade para 30 (trinta) vagas, sendo 19 (dezenove) vagas pequenas, 05 (cinco) vagas médias, 03 (três) vagas grandes, e 03 (três) vagas destinadas a carga e descarga, e, ainda, 13 (treze) vagas para motos no 2º subsolo, e 02 (duas) vagas para uso de deficientes físicos no térreo;

B) DAS PARTES QUE SÃO PROPRIEDADE EXCLUSIVA: Serão aquelas suscetíveis de utilização independente, com as respectivas frações ideais no solo e nas outras partes comuns, representadas por propriedades individuais ou privativas dos respectivos condôminos, a seguir identificadas:

1º pavimento – Salas Comerciais ns.	101	102	103	104
	105	106	107	108
2º pavimento – Salas Comerciais ns.	201	202	203	204
	205	206	207	208
3º pavimento – Salas Comerciais ns.	301	302	303	304
	305	306	307	308
4º pavimento – Salas Comerciais ns.	401	402	403	404
	405	406	407	408
5º pavimento – Salas Comerciais ns.	501	502	503	504
	505	506	507	508
6º pavimento – Salas Comerciais ns.	601	602	603	604
	605	606	607	608
7º pavimento – Salas Comerciais ns.	701	702	703	704
	705	706	707	708
8º pavimento – Salas Comerciais ns.	801	802	803	804
	805	806	807	808
9º pavimento – Salas Comerciais ns.	901	902	903	904
	905	906	907	908
10º pavimento – Salas Comerciais ns.	1.001	1.002	1.003	1.004
	1.005	1.006	1.007	1.008
11º pavimento – Salas Comerciais ns.	1.101	1.102	1.103	1.104
	1.105	1.106	1.107	1.108

.....(continua na ficha n. 13).....

matrícula

111.430

ficha

13

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

12º pavimento – Salas Comerciais ns.	1.201	1.202	1.203	1.204
	1.205	1.206	1.207	1.208

As unidades autônomas apresentarão as seguintes descrições:

SALA COMERCIAL N. 101 (cento e um), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,22m², área total real de 82,56m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2030%;

SALA COMERCIAL N. 102 (cento e dois), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,13m², área total real de 82,31m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,1990%;

SALA COMERCIAL N. 103 (cento e três), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,13m², área total real de 82,31m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,1990%;

SALA COMERCIAL N. 104 (cento e quatro), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,22m², área total real de 82,56m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2030%;

SALA COMERCIAL N. 105 (cento e cinco), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,22m², área total real de 82,56m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2030%;

SALA COMERCIAL N. 106 (cento e seis), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá
-(continua no verso).....

matrícula

111.430

ficha

13

verso

a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,13m², área total real de 82,31m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,1990%;

SALA COMERCIAL N. 107 (cento e sete), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,13m², área total real de 82,31m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,1990%;

SALA COMERCIAL N. 108 (cento e oito), que localizar-se-á no 1º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,22m², área total real de 82,56m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2030%;

SALA COMERCIAL N. 201 (duzentos e um), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 202 (duzentos e dois), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 203 (duzentos e três), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

.....(continua na ficha n. 14).....

matrícula

111.430

ficha

14

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

SALA COMERCIAL N. 204 (duzentos e quatro), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 205 (duzentos e cinco), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 206 (duzentos e seis), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 207 (duzentos e sete), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 208 (duzentos e oito), que localizar-se-á no 2º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 301 (trezentos e um), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

.....(continua no verso).....

matrícula

111.430

ficha

14

verso

SALA COMERCIAL N. 302 (trezentos e dois), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 303 (trezentos e três), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 304 (trezentos e quatro), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 305 (trezentos e cinco), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 306 (trezentos e seis), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 307 (trezentos e sete), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

.....(continua na ficha n. 15).....

matrícula

111.430

ficha

15

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

SALA COMERCIAL N. 308 (trezentos e oito), que localizar-se-á no 3º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 401 (quatrocentos e um), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 402 (quatrocentos e dois), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 403 (quatrocentos e três), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 404 (quatrocentos e quatro), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 405 (quatrocentos e cinco), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício
.....-(continua no verso).....

matrícula

111.430

ficha

15

verso

e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 406 (quatrocentos e seis), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 407 (quatrocentos e sete), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 408 (quatrocentos e oito), que localizar-se-á no 4º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 501 (quinhentos e um), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 502 (quinhentos e dois), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 503 (quinhentos e três), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-
.....(continua na ficha n. 16).....

matrícula

111.430

ficha

16

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 504 (quinhentos e quatro), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 505 (quinhentos e cinco), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 506 (quinhentos e seis), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 507 (quinhentos e sete), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 508 (quinhentos e oito), que localizar-se-á no 5º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

.....(continua no verso).....

matricula

111.430

ficha

16

verso

SALA COMERCIAL N. 601 (seiscentos e um), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 602 (seiscentos e dois), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 603 (seiscentos e três), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 604 (seiscentos e quatro), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 605 (seiscentos e cinco), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 606 (seiscentos e seis), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

.....(continua na ficha n. 17).....

matrícula

111.430

ficha

17

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

SALA COMERCIAL N. 607 (seiscentos e sete), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 608 (seiscentos e oito), que localizar-se-á no 6º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 701 (setecentos e um), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 702 (setecentos e dois), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 703 (setecentos e três), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 704 (setecentos e quatro), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

.....-(continua no verso).....

matrícula

111.430

ficha

17

verso

SALA COMERCIAL N. 705 (setecentos e cinco), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 706 (setecentos e seis), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 707 (setecentos e sete), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 708 (setecentos e oito), que localizar-se-á no 7º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 801 (oitocentos e um), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 802 (oitocentos e dois), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 803 (oitocentos e três), que localizar-se-á no 8º pavimento, e
.....(continua na ficha n. 18).....

matrícula

111.430

ficha

18

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 804 (oitocentos e quatro), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 805 (oitocentos e cinco), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 806 (oitocentos e seis), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 807 (oitocentos e sete), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 808 (oitocentos e oito), que localizar-se-á no 8º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

------(continua no verso)-----

matricula

111.430

ficha

18

verso

SALA COMERCIAL N. 901 (novecentos e um), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 902 (novecentos e dois), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 903 (novecentos e três), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 904 (novecentos e quatro), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 905 (novecentos e cinco), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 906 (novecentos e seis), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área
.....(continua na ficha n. 19).....

matrícula

111.430

ficha

19

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 907 (novecentos e sete), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 908 (novecentos e oito), que localizar-se-á no 9º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.001 (mil e um), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.002 (mil e dois), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 1.003 (mil e três), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 1.004 (mil e quatro), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao

.....-(continua no verso).....

matrícula

111.430

ficha

19

verso

auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.005 (mil e cinco), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.006 (mil e seis), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 1.007 (mil e sete), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 1.008 (mil e oito), que localizar-se-á no 10º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.101 (mil cento e um), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.102 (mil cento e dois), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de(continua na ficha n. 20).....

matrícula

111.430

ficha

20

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 1.103 (mil cento e três), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 1.104 (mil cento e quatro), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.105 (mil cento e cinco), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.106 (mil cento e seis), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

SALA COMERCIAL N. 1.107 (mil cento e sete), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 36,98m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,49m², área total real de 69,87m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0082%;

------(continua no verso)-----

matrícula

111.430

ficha

20

verso

SALA COMERCIAL N. 1.108 (mil cento e oito), que localizar-se-á no 11º pavimento, e terá a área privativa de 37,11m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 24,565m², área total real de 70,075m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,0114%;

SALA COMERCIAL N. 1.201 (mil duzentos e um), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,22m², área total real de 82,56m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2030%;

SALA COMERCIAL N. 1.202 (mil duzentos e dois), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,13m², área total real de 82,31m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,1990%;

SALA COMERCIAL N. 1.203 (mil duzentos e três), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,13m², área total real de 82,31m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,1990%;

SALA COMERCIAL N. 1.204 (mil duzentos e quatro), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,22m², área total real de 82,56m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2030%;

SALA COMERCIAL N. 1.205 (mil duzentos e cinco), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de(continua na ficha n. 21).....

matricula

111.430

ficha

21

São Paulo, 13 de fevereiro de 2012

8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,22m², área total real de 82,56m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2030%;

SALA COMERCIAL N. 1.206 (mil duzentos e seis), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,13m², área total real de 82,31m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,1990%;

SALA COMERCIAL N. 1.207 (mil duzentos e sete), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,78m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,13m², área total real de 82,31m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,1990%;

SALA COMERCIAL N. 1.208 (mil duzentos e oito), que localizar-se-á no 12º pavimento, e terá a área privativa de 44,94m², área de uso comum de garagem de 8,40m², cabendo-lhe o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, indeterminada, independente de tamanho e localizada indistintamente nos subsolos ou térreo do edifício e sujeita ao auxílio de manobrista, área de uso comum de divisão proporcional de 29,22m², área total real de 82,56m², a qual corresponderá a fração ideal de terreno de 1,2030%;

O Custo global da obra devidamente atualizado está orçado em R\$ 9.090.387,06 (nove milhões noventa mil trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Base de Cálculo R\$ 2.250.266,06. (Microfilme n. 301.702).

Alberto Estevan Dametto Rizzo
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 04 – Em 2 de agosto de 2013

Ref. prenotação n. 317.841, de 31 de julho de 2013

.....(continua no verso).....

matricula

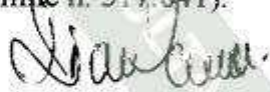
111.430

ficha

21

verso

Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 26 de julho de 2013 pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Comarca da Capital, Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, nos autos da Ação Cautelar Inominada n. 0016065-57.2011.8.26.0011, que foi determinada a **indisponibilidade** sobre os direitos das unidades designadas **SALAS COMERCIAIS N. 701, N. 702, N. 703, N. 704, N. 705, N. 706, N. 707 e N. 708**, que localizam-se no 7º pavimento. (Microfilme n. 317.841).


Samir Carlos Neres Paizze
Escrivente

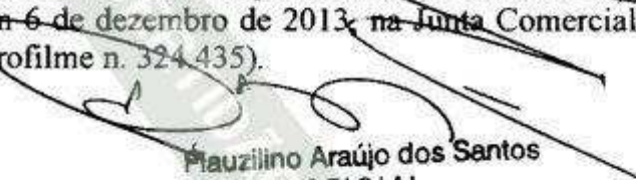

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 11 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.435, de 10 de março de 2014

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 14 de fevereiro de 2014, que a proprietária e incorporadora teve a sua denominação social alterada para: **BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, conforme cópia autenticada do Instrumento Particular de 2ª Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada firmado nesta Capital em 19 de novembro de 2013, registrado sob n. 463.985/13-8, em 6 de dezembro de 2013, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. (Microfilme n. 324.435).

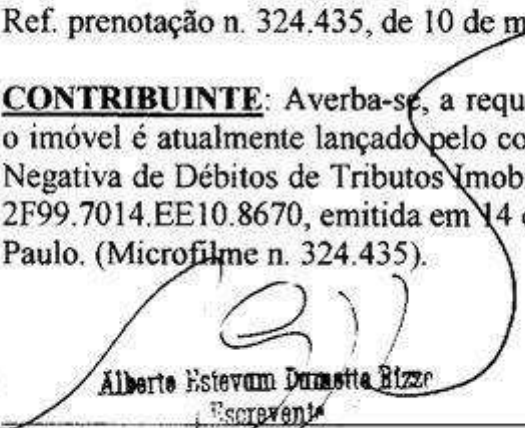

Alberto Estevam Damatta Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 11 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.435, de 10 de março de 2014

CONTRIBUINTE: Averba-se, a requerimento mencionado na averbação anterior, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 036.023.0096-1, conforme Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários Inscritos em Dívida Ativa CND – DA, n. 2F99.7014.EE10.8670, emitida em 14 de fevereiro de 2014, pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 324.435).


Alberto Estevam Damatta Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha 22).....

matrícula

111.430

ficha

22

São Paulo,

28 de março de 2014

R. 07 – Em 28 de março de 2014

Ref. prenotação n. 324.532, de 12 de março de 2014

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra firmado nesta Capital em 25 de outubro de 2012, a proprietária enquanto denominada ALP BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 1,0114% do imóvel, a qual se vinculará a **Sala Comercial n. 504** (quinhentos e quatro), que localizar-se-á no 5º pavimento, do empreendimento denominado "**TOP TREE TOWER IBIRAPUERA**", em construção, o imóvel, pelo valor de R\$ 443.900,01 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos reais e um centavo), pagável na forma ajustada no título, a **MARCILIO ZANONI JUNIOR**, RG n. 16.872.534-4, CPF(MF) n. 057.716.568-28, e sua mulher **ÉRICA BARRA ZANONI**, RG n. 25.138.802-5, CPF(MF) n. 253.490.818-96, brasileiros, bancários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 9.825, no livro 03-AUX, do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Guarará n. 77, ap. 33, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 42.632,43 (Microfilme n. 324.532).

Alberto Estevoim Donnetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 9 de junho de 2014

Ref. prenotação n. 326.821, de 6 de junho de 2014

PROTESTO JUDICIAL: Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado expedido em 30 de maio de 2014 pelo MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Rodrigo Garcia Martinez, nos autos da Ação de Protesto n. 1031064-17.2014.8.26.0100, requerida por SONETOS PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 49.860.000/0001-50, em face de PGG – PARYZER GLOBAL GROUP INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 14.314.138/0001-70; ANATEVKA PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 10.682.395/0001-03; CAC EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 12.995.955/0001-05; BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 11.459.861/0001-59; PGG CLON EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 17.259.954/0001-16; MARIE NADER CALFAT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.,

.....(continua no verso).....

matrícula

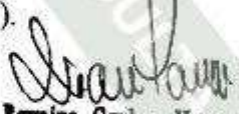
111.430

ficha

22

verso

inscrita no CNPJ(MF) sob n. 10.449.422/0001-00; PGG CAB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 14.826.439/0001-82; e STAN IRAI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 16.997.226/0001-49, para consignar a ocorrência do protesto contra a alienação do imóvel, pertencente à co-requerida BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada. (Microfilme n. 326.821).

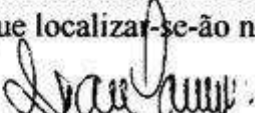

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente

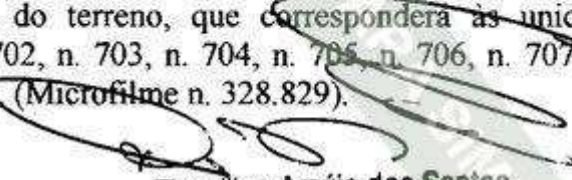

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 09 – Em 27 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 328.829, de 22 de agosto de 2014

HIPOTECA JUDICIÁRIA: Conforme Mandado expedido em 15 de agosto de 2014 pelo MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Márcio Teixeira Laranjo, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário n. 1080441-88.2013.8.26.0100 (1973), movida por MGR INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 08.432.032/0001-78, em face de ALP BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., atualmente denominada BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 11.459.861/0001-59; DANNY PARYZER, RG n. 23.120.653-7-SSP/SP, CPF(MF) n. 170.858.848-51, brasileiro, empresário; e PGG – PARYZER GLOBAL GROUP INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 14.314.138/0001-70, procedemos ao registro da hipoteca judiciária do imóvel. Valor da causa: R\$ 5.133.300,00 (cinco milhões cento e trinta e três mil e trezentos reais); consta do Mandado que fica excluída da hipoteca judiciária a fração ideal de 8,0784% do terreno, que corresponderá às unidades designadas salas comerciais n. 701, n. 702, n. 703, n. 704, n. 705, n. 706, n. 707 e n. 708, que localizar-se-ão no 7º pavimento. (Microfilme n. 328.829).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 10 – Em 3 de setembro de 2014

Ref. prenotação n. 328.493, de 12 de agosto de 2014

.....(continua na ficha n. 23).....

matrícula

111.430

ficha

23

São Paulo, 3 de setembro de 2014

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta Capital em 5 de julho de 2011, BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., enquanto denominada ALP – BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEUSE A VENDER** a fração ideal de 1,2030% do imóvel, a qual se vinculará a **Sala Comercial n. 108** (cento e oito), que localizar-se-á no 1º pavimento, do empreendimento denominado “TOP TREE TOWER IBIRAPUERA”, em construção, pelo valor de R\$ 468.050,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais), pagável na forma ajustada no título, a **DÉBORA RAMOS MARTINS COELHO**, RG n. 24.182.346-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 191.791.618-39, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Batatais n. 380 – Jardim Paulista, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 42.632,43. (Microfilme n. 328.493).

Alberto Estevam Donato Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 11 – Em 3 de setembro de 2014

Ref. prenotação n. 328.494, de 12 de agosto de 2014

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta Capital em 5 de julho de 2011, BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., enquanto denominada ALP – BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEUSE A VENDER** a fração ideal de 1,1990% do imóvel, a qual se vinculará a **Sala Comercial n. 107** (cento e sete), que localizar-se-á no 1º pavimento, do empreendimento denominado “TOP TREE TOWER IBIRAPUERA”, em construção, pelo valor de R\$ 467.376,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais), pagável na forma ajustada no título, a **DÉBORA RAMOS MARTINS COELHO**, RG n. 24.182.346-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 191.791.618-39, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Batatais n. 380 – Jardim Paulista, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 42.632,43. (Microfilme n. 328.494).

Alberto Estevam Donato Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 12 – Em 14 de novembro de 2014

------(continua no verso)-----

matrícula

111.430

ficha

23

verso

Ref. prenotação n. 331.413, de 13 de novembro de 2014

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta Capital, em 14 de novembro de 2012, BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., enquanto denominada ALP - BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 1,0114% do imóvel, a qual se vinculará a **Sala Comercial n. 1.105** (mil cento e cinco), que localizar-se-á no 11º pavimento, do empreendimento denominado "**TOP TREE TOWER IBIRAPUERA**", em construção, juntamente com outras, pelo valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pagável na forma ajustada no título, a **FELICE BALZANO**, RG n. 11.543.225-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.328.848-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ADRIANA DE MENDONÇA BALZANO**, RG n. 19.157.838-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.835.168-50, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana; e **ROGERIO AUAD PALERMO**, RG n. 9.800.933-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 055.438.708-50, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA CRISTINA BASILE PALERMO**, RG n. 54.730.021-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 126.603.828-08, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 106.259,39. (Microfilme n. 331.413).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 13 - Em 14 de novembro de 2014

Ref. prenotação n. 331.413, de 13 de novembro de 2014

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado no registro anterior, BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., enquanto denominada ALP - BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 1,0082% do imóvel, a qual se vinculará a **Sala Comercial n. 1.106** (mil cento e seis), que localizar-se-á no 11º pavimento, do empreendimento denominado "**TOP TREE TOWER IBIRAPUERA**", em construção, juntamente com outras, pelo valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pagável na forma ajustada no título, a **FELICE BALZANO**, RG n. 11.543.225-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.328.848-97, casado sob o

------(continua na ficha 24)-----

matrícula

111.430

ficha

24

São Paulo,

14 de novembro de 2014

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ADRIANA DE MENDONÇA BALZANO**, RG n. 19.157.838-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.835.168-50, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana; e **ROGERIO AUAD PALERMO**, RG n. 9.800.933-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 055.438.708-50, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA CRISTINA BASILE PALERMO**, RG n. 54.730.021-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 126.603.828-08, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 105.923,19. (Microfilme n. 331.413).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 14 - Em 14 de novembro de 2014

Ref. prenotação n. 331.413, de 13 de novembro de 2014

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado no R.12 supra, **BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, enquanto denominada **ALP - BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 1,0082% do imóvel, a qual se vinculará a **Sala Comercial n. 1.107** (mil cento e sete), que localizar-se-á no 11º pavimento, do empreendimento denominado **"TOP TREE TOWER IBIRAPUERA"**, em construção, juntamente com outras, pelo valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pagável na forma ajustada no título, a **FELICE BALZANO**, RG n. 11.543.225-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.328.848-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ADRIANA DE MENDONÇA BALZANO**, RG n. 19.157.838-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.835.168-50, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana; e **ROGERIO AUAD PALERMO**, RG n. 9.800.933-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 055.438.708-50, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA CRISTINA BASILE PALERMO**, RG n. 54.730.021-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 126.603.828-08, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 105.923,19. (Microfilme n. 331.413).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

-(continua no verso)-

matrícula

111.430

ficha

24

verso

R. 15 – Em 14 de novembro de 2014

Ref. prenotação n. 331.413, de 13 de novembro de 2014

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado no R.12 supra, BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., enquanto denominada ALP – BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 1,0114% do imóvel, a qual se vinculará a **Sala Comercial n. 1.108** (mil cento e oito), que localizar-se-á no 11º pavimento, do empreendimento denominado “TOP TREE TOWER IBIRAPUERA”, em construção, juntamente com outras, pelo valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), pagável na forma ajustada no título, a **FELICE BALZANO**, RG n. 11.543.225-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.328.848-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ADRIANA DE MENDONÇA BALZANO**, RG n. 19.157.838-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.835.168-50, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana; e **ROGERIO AUAD PALERMO**, RG n. 9.800.933-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 055.438.708-50, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA CRISTINA BASILE PALERMO**, RG n. 54.730.021-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 126.603.828-08, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 106.259,39. (Microfilme n. 331.413).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 16 – Em 14 de novembro de 2014

Ref. prenotação n. 331.415, de 13 de novembro de 2014

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado nesta Capital, em 10 de janeiro de 2013, BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., enquanto denominada ALP – BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., qualificada, **COMPROMETEU-SE A VENDER** a fração ideal de 1,0114% do imóvel, a qual se vinculará a **Sala Comercial n. 1.104** (mil cento e quatro), que localizar-se-á no 11º pavimento, do empreendimento denominado “TOP TREE TOWER IBIRAPUERA”, em construção, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pagável na forma ajustada no

.....(continua na ficha 25).....

matrícula

111.430

ficha

25

São Paulo,

14 de novembro de 2014

título, a **FELICE BALZANO**, RG n. 11.543.225-SSP/SP, CPF(MF) n. 089.328.848-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **ADRIANA DE MENDONÇA BALZANO**, RG n. 19.157.838-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 116.835.168-50, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana; e **ROGERIO AUAD PALERMO**, RG n. 9.800.933-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 055.438.708-50, advogado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **MARIA CRISTINA BASILE PALERMO**, RG n. 54.730.021-6-SSP/SP, CPF(MF) n. 126.603.828-08, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Neto de Araújo n. 122, Vila Mariana. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 106.259,39. (Microfilme n. 331.415).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 17 – Em 29 de maio de 2015

Ref. prenotação n. 337.131, de 25 de maio de 2015

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 27 de fevereiro de 2015, que a incorporadora, BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., submeteu a Incorporação Imobiliária do empreendimento denominado "TOP TREE TOWER IBIRAPUERA", objeto do R. 01 supra, mencionado na AV. 02 e AV. 03 supra, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591/64. (Microfilme n. 337.131).

Alberto Estevam Donnetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 18 – Em 3 de dezembro de 2015

Ref. prenotação n. 342.211, de 26 de novembro de 2015

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 10 de agosto de 2015, e Aditamento do Mandado expedido em 23 de outubro de 2015, ambos pelo MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Márcio Teixeira Laranjo, nos autos Ação de Procedimento

------(continua no verso)-----

matrícula

111.430

ficha

25

verso

Ordinário n. 1080441-88.2013.8.26.0100 (1973), movida por MGR INCORPORAÇÕES LTDA. em face de ALP - BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.; DANNY PARYZER; e PGG - PARYZER GLOBAL GROUP INCORPORADORA LTDA., qualificados, o cancelamento da hipoteca judiciária objeto do R.09 supra. (Microfilme n. 342.211)

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 19 – Em 4 de fevereiro de 2016

Ref. prenotação n. 344.590, de 1º de fevereiro de 2016

Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado expedido em 29 de janeiro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Madeira Dezem, da 44ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 1007146-13.2016.8.26.0100, da Ação de Procedimento Sumário – Incorporação imobiliária, requerida pela COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DOS COMPRADORES DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TOP TREE TOWER IBIRAPUERA, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antonio n. 3.097 – Jardim Paulista, nesta Capital, em face de BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., para constar que por sentença proferida em 29 de janeiro de 2016, foi determinado se fizesse constar o afastamento de BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., do cargo de incorporadora até a decisão de mérito, transferindo a autora, COMISSÃO DOS REPRESENTANTES DOS COMPRADORES DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TOP TREE TOWER IBIRAPUERA, qualificada, os poderes de que tratam o arts. 61 e 63 da Lei n. 4.591/64, em especial assinar a Instituição, Convenção e Especificação de Condomínio e demais documentos e, principalmente, para contratação de pessoal de mão de obra, cobrar aportes e entregar chaves das unidades dos compromissários compradores, bem como, cumprir inteiramente os termos contratuais assumidos individualmente por cada adquirente junto a ré. (Microfilme n. 344.590).

Alberto Estevam Dumetto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 20 – Em 28 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.867, de 21 de março de 2016

.....(continua na ficha n. 26).....

matricula

111.430

ficha

26

São Paulo, 28 de março de 2016

DESTITUIÇÃO DE INCORPORADORA: Procede-se a esta averbação, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 21 de março de 2016, instruído com cópia do Acordo firmado entre a COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS COMPRADORES DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TOP TREE TOWER IBIRAPUERA e a BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., devidamente homologado por r. sentença proferida em 8 de março de 2016, nos autos n. 1007146-13.2016.8.26.0100, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Madeira Dezem, da 44ª Vara Cível desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado, para constar a transferência da condição de incorporadora da BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. para a **COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS COMPRADORES DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TOP TREE TOWER IBIRAPUERA.** (Microfilme n. 345.867).

Alberto Estevam Barnetto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 21 – Em 10 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 349.708, de 9 de agosto de 2016

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 4 de agosto de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, nos autos da Ação de Protesto n. 1031064-17.2014.8.26.0100, o cancelamento da AV.08 supra. (Microfilme n. 349.708).

Marceio Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 22 – Em 5 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.154, de 22 de junho de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 22 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 45ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1040770-24.2014.8.26.0100, movida por ALANO TERRAPLENAGEM E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA., CNPJ(MF) n. 47.084.728/0001-02, em face de BUSINESS TOWER BRIGADEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ(MF) n. 11.459.861/0001-59, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor

------(continua no verso)-----

matricula

111.430

ficha

26

verso

de R\$ 4.195,11 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e onze centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 368 154)


Nathanna Medeiros Mendonça
Escritora


Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL